

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD FASE PREPARATÓRIA Art. 18. (Lei nº 14.133/21)

1. IDENTIFICAÇÃO DO DEMANDANTE:

Órgão Demandante (Setor/Depto): Câmara Municipal de Mocajuba/PA.

Responsável pela Demanda: JOSÉ EDIBERTO DIAS PANTOJA

### 2. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA/FONTE DE RECURSOS:

Exercício 2025, Projeto/Atividade 01.031.0001.2.061 -Gestão da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 | Outros serv. de terc. pessoa jurídica

### 3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:

- 3.1. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA **CARACTERÍSTICA DO OBJETO**: Serviços de engenharia.
- 3.2. **ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:** Relação dos serviços em anexo anexo I.

### 4. JUSTIFICATIVA PARA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

A presente contratação se faz necessária diante da necessidade de reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Mocajuba/PA, uma vez que as atuais instalações apresentam limitações estruturais e funcionais que comprometem o pleno desempenho das atividades legislativas, administrativas e de atendimento ao público.

O prédio, em sua configuração atual, não atende de forma adequada às normas de acessibilidade, segurança, conforto e funcionalidade, exigindo intervenções técnicas especializadas que possibilitem sua modernização e adaptação às demandas atuais e futuras. Além disso, a ampliação dos espaços físicos é imprescindível para acomodar com eficiência os gabinetes parlamentares, setores administrativos, salas de reunião, arquivo, plenário e demais dependências, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores e vereadores, bem como um atendimento mais digno e eficiente à população.

Para assegurar que a obra seja executada de forma planejada, segura e em conformidade com a legislação vigente, torna-se indispensável a elaboração de projetos técnicos de arquitetura e engenharia, contemplando todas as etapas necessárias, tais como: levantamento arquitetônico, projetos complementares (estrutural, elétrico, hidrossanitário, prevenção contra incêndio, climatização, entre outros), orçamento detalhado e cronograma físico-financeiro.

Dessa forma, a contratação de empresa especializada visa garantir a adequada elaboração do projeto básico e executivo, fornecendo subsídios técnicos essenciais para a futura licitação e execução da obra de reforma e ampliação do prédio legislativo. Tal medida assegura transparência, eficiência e racionalidade no uso dos recursos públicos, bem como a observância às normas técnicas e legais aplicáveis.

## CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Assim, a contratação é fundamental e justificada para viabilizar a modernização da estrutura física da Câmara Municipal de Mocajuba/PA, proporcionando melhores condições de trabalho, segurança e acessibilidade, além de promover um ambiente adequado ao exercício da cidadania e ao fortalecimento do Poder Legislativo Municipal.

Considerando todo o acima disposto, solicitamos que a contratação do referido objeto seja realizada por meio de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, conforme prevê o art. 75, da Lei nº 14.133/2021.

#### 5. RESULTADOS ESPERADOS PELA CONTRATAÇÃO DO OBJETO:

Com a contratação da empresa especializada para elaboração do projeto de arquitetura e engenharia, visando à reforma e ampliação do prédio da Câmara Municipal de Mocajuba/PA, espera-se alcançar os seguintes resultados:

Disponibilização de projetos técnicos completos (arquitetônico e complementares), elaborados de acordo com as normas técnicas, legislações vigentes e boas práticas de engenharia e arquitetura;

Adequação do prédio às normas de acessibilidade, segurança e prevenção contra incêndios, garantindo melhores condições de uso para servidores, vereadores e cidadãos;

Definição precisa do orçamento e do cronograma físico-financeiro da futura obra, permitindo maior controle, planejamento e transparência na aplicação dos recursos públicos;

Modernização e ampliação das instalações da Câmara Municipal, com espaços mais funcionais, confortáveis e adequados para o exercício das atividades legislativas e administrativas;

Melhoria na qualidade do atendimento ao público, com ambientes acessíveis e estruturados para oferecer servicos de forma eficiente e humanizada:

Subsídios técnicos consistentes para a realização de processo licitatório da obra de reforma e ampliação, assegurando lisura, economicidade e eficiência;

Fortalecimento institucional do Poder Legislativo Municipal, por meio da valorização de seu espaço físico e de sua capacidade de atender às demandas da sociedade.

# 6. PREVISÃO DE DATA/PERÍODO EM QUE DEVE SER INICIADA A EXECUÇÃO/FORNECIMENTO DO OBJETO:

6.1. O objeto deverá ser disponibilizado para /execução a partir do mês de: setembro/2025.

## 7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

7.1. Objeto da contratação não tem vínculos de outras contratações vigentes ou planejadas.

## 8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E DAS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS:

8.1. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos, devendo ser realizados os levantamentos necessários e pertinentes ao objeto, com posterior devolução à Unidade Demandante.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

Mocajuba/PA, 01 de setembro de 2025.

Secretário Legislativo Câmara Municipal de Mocajuba Eder Ênio Sacramento Cunha CPF: 395.068.512-04 Secretário Legislativo

#### **ANEXO I**

## **RELAÇÃO DE ITENS**

(Em conformidade ao item 3.3. do DFD).

Item:	Especificação/Apresentação	Unid.	Qntd
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, VISANDO A REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCAJUBA/PA	UND	1